



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 752 , DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA e MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** para participarem, como palestrantes, no Curso “Controle Externo da Atividade Policial”, promovido pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho de 2014, na cidade de Campo Grande/MS.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios n.º 519 e 522/GAB-PGJ, de 27 de maio de 2014, encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA e MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** para participarem, como palestrantes, no Curso “Controle Externo da Atividade Policial”, promovido pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho de 2014, na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 10.06.2014
Esta cópia é autêntica
Michelli Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

ZENAIDE S. MARTINS
ZENAIDE SOUTO MARTINS

TDA 2.0 - O Prémio Profissional Microprocessado
TDA 2.0 - O Prémio Profissional Microprocessado